



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

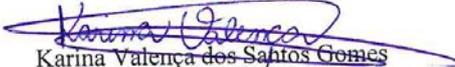


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024  
Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

### DEFERIDOS - PROFESSOR MONITOR

O Secretário Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria 07/25 em cumprimento ao estabelecido no capítulo IV - Da Classificação - do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 001/2025 torna pública em Classificação Geral Inicial ao referido Processo conforme a seguir registrado:

Ord.	Mat.	Nome do Funcionário
001	14333	ADRIANA GARCIA
002	14311	ADRIANA RISI PINTO
003	9689	CLAREANE APARECIDA DA SILVA SANTOS
004	14809	DAYANA DOS SANTOS OLIVEIRA
005	15925	DULCINEIA CRISTINA CARDOSO
006	9623	ELAINE CRISTINA LEAL BERTONAZZI MOREIRA
007	9642	ESTER TEODORO DOS SANTOS RITA
008	14328	FRANCISMEIRE DE OLIVEIRA SANTOS
009	15894	IONILZE CRISTINA DO NASCIMENTO
010	9691	ISABEL APARECIDA DOS SANTOS
011	9725	ISABEL CRISTINA DE ABREU
012	9624	KATIA GRAZIELI BAPTISTA DE OLIVEIRA
013	9580	KEREN CASSIA DOS REIS SIQUEIRA NASCIMENTO
014	14314	LÉIA APARECIDA ALVES
015	16729	LIDIANE DE ABREU SILVA
016	14317	LUANA MARINA HOFMEISTER
017	14326	LUCIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
018	14335	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO CANDIDO ALMEIDA
019	14320	NILZA CRISTINA NOGUEIRA
020	9584	RAFAELA MARIA LOPES VIANA
021	14315	REGIANE HELENA MÁXIMO BECHAIRE
022	9676	REJANE APARECIDA SILVA SANTOS
023	9654	RENATA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS
024	9597	RENY DE CASSIA DO ESPÍRITO SANTO
025	16728	RITA DE CASSIA GUIMARÃES NERY DE MEDEIROS
026	16047	ROSALINA OLIVEIRA DE PAULA
027	14331	SIMONIA DE SOUZA
028	9568	VICTOR QUINTINO CALDAS MOREIRA
029		

  
Karina Valença dos Santos Gomes  
Presidente da Comissão do Proc. Seletivo  
de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024

  
Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal da Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024  
Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

#### DEFERIDOS - PEBI

O Secretário Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria 07/25 em cumprimento ao estabelecido no capítulo IV - Da Classificação - do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 001/2025 torna pública em Classificação Geral Inicial ao referido Processo conforme a seguir registrado:

Ord.	Mat.	Nome do Funcionário
001	19925	ADNA MATEUS DA SILVA NOGUEIRA
002	19634	ALICE FERNANDA SEVERIANO
003	14304	ANA LÚCIA CARDOSO MIRA ROCHA
004	14820	ANA PAULA DE SOUZA
005	14265	ANGELINA DE FÁTIMA MORENO VAZ DOS REIS
006	19544	BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA
007	14343	CAMILO DE LIMA SAMPAIO
008	19560	CARINA LOPES GUIMARÃES CHARLEAUX
009	9605	CAROLINA KEILA DE A. NEPOMUCENO
010	16720	CAROLINA SILVA MATIAS
011	14857	CAROLINE QUIRELLI SENE
012	19540	CRISTIANE DE MEDEIROS CORRÊA
013	14310	DANIELLE DOS SANTOS AMARO
014	9671	DAYANE BELBIS SOUZA
015	19398	DÉBORA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA ANDRADE
016	19090	DENISE DO ESPÍRITO SANTO
017	14337	ELI SANDRA DA SILVA LOPES
018	14299	ELIANE GOMES DA SILVA LIRA
019	14338	ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA SIMÕES SANTOS
020	6590	ERIKA CRISTINA ALVES SILVA
021	9612	EVANICE AYRES PIMENTA ESCOBAR
022	14545	FABÍOLA DIAS DOS SANTOS
023	11780	FÁTIMA MARIA PEREIRA DA SILVA
024	19539	FIDÉLIS JOSÉ GUIMARÃES
025	9629	GABRIELA DE CAMARGO SANTOS NICOLI
026	14341	GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA
027	19399	GISELE CARINA DO PRADO
028	14274	GISLENE COELHO COSTA RIBEIRO
029	9674	GISLENE DE TOLEDO OLIVEIRA RODRIGUES
030	15334	GRASIELI LOPES BASSANELLI
031	14963	HUMBERTO RENATO ALCKMIN DE ABREU
032	14821	IRENE FERRAZ DA SILVA
033	19210	JOELMA APARECIDA DA SILVA THOMAZ NOGUEIRA
034	14268	JULIANA GABRIELA PIMENTEL PINTO



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

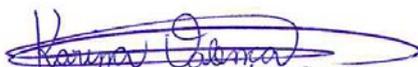
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



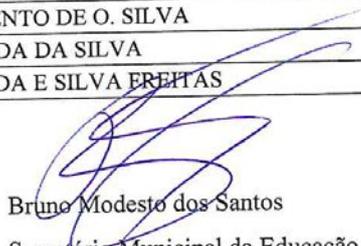
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024  
Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

### DEFERIDOS - PEBI

Ord.	Mat.	Nome do Funcionário
035	9850	KARINA APARECIDA BRAGA DE SOUZA
036	9637	KARLA APARECIDA DE SIQUEIRA
037	4758	KELEN GOMES LIMA
038	14277	KELLY JOSELANE AQUINO DE OLIVEIRA
039	14814	LUCIENE PEREIRA CARNEIRO MACIEL
040	5922	LUCILENE VITORIA GOES FRANÇA ELIAS LEONARDO
041	9957	MAÍLA DE FARIA PEREIRA
042	19556	MARIA CLARA MONTEIRO
043	9608	MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA DE CASTRO
044	9604	MARIA TEREZA MAIA BRAGA CARNEIRO BARBOSA
045	14283	MARIANA MOREIRA DA VEIGA MILESI
046	14307	MARLENE ALVES DOS SANTOS MORAES
047	19091	MICHELI SOARES DOS SANTOS
048	14284	NATALIA DOMINGOS DOS SANTOS
049	10805	NELI SILVESTRE DE OLIVEIRA GALVÃO
050	14296	NILCELI MARIA NADUR
051	14305	PATRÍCIA MARA SILVÉRIO LEITE
052	9684	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BENEDICTO PEREIRA
053	19583	RENATA FAZANI MARTINS
054	14267	RENATA MACHADO MOTA ALMEIDA
055	14269	RITA DE CASSIA COSTA REIS
056	9641	SAMANTA SILVA MARTINS
057	19538	SARAH FERNANDES LÉLIS
058	11709	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CARVALHO VASCONCELLOS
059	14302	SILVIA HELENA DA SILVA
060	9578	SILVIA HELENA DA SILVA
061	19584	SILVIA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA ANTUNES DOS SANTOS
062	9960	SONIA CRISTINA LAGDEN SILVA
063	9640	TAINA MAIRA MONTEIRO DA SILVA
064	14289	TATIANA NASCIMENTO DE O. SILVA
065	15339	TATIANE APARECIDA DA SILVA
066	4751	ZULEICA APARECIDA E SILVA FREITAS

  
Karina Valença dos Santos Gomes

Presidente da Comissão do Proc. Seletivo  
de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024

  
Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal da Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024  
Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

#### DEFERIDOS - PEBII

O Secretário Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria 07/25 em cumprimento ao estabelecido no capítulo IV - Da Classificação - do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 001/2025 torna pública em Classificação Geral Inicial ao referido Processo conforme a seguir registrado:

Ord.	Mat.	Nome do Funcionário
001	16307	ADRIANA CRISTINA LEITE VIEIRA DA SILVA
002	18567	ALINE CLÁUDIO RODRIGUES SENE DE MELO
003	19942	ANA CRISTINA DE CARVALHO GUIARAES
004	19941	ANA ELIZA MAZINI DO NASCIMENTO SANTOS
005	20215	ANA FLÁVIA CARVALHO DA SILVA
006	14980	ANGELA CRISTINA FARIAS RUEDA
007	18431	ANTÔNIA ALVES DE OLIVEIRA ROMÃO
008	19929	BRUNA CECÍLIA ROSA FERREIRA
009	19934	CAMILA DANIELE DA SILVA CAVASSANA
010	14351	CARLOS ROGÉRIO BAPTISTA
011	16109	CAROLINA APARECIDA ESCOBAR BAESSO
012	16310	CÁSSIA MORITANI DE OLIVEIRA
013	19986	CÉSAR HENRIQUE LOPES DA SILVA
014	16317	CHRISTIANE RIBEIRO PALAZZI
015	20212	CLAUDIA REGINA MORAIS
016	19937	CLEBER LUIS DO PRADO
017	14358	CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA
018	16313	CUSTÓDIO FERREIRA FILHO
019	9696	DARCI FERNANDES DE SOUZA
020	19206	DEYSE VILELA
021	19933	DORIVAL RODRIGUES CHAGAS
022	19988	EDILENE DE SALES BENTO
023	18421	ELIANE APARECIDA MELO DE OLIVEIRA
024	19119	ÉRIKA RODRIGUES DO NASCIMENTO
025	19943	EVAVE VIEIRA DA SILVA
026	18687	EVELIN EMÍLIA DE PAULA CÉZAR
027	14366	GLAUCO BARLETTA DA COSTA
028	19979	JANAÍNA MICHELINI
029	19115	JEFERSON LUIZ PEREIRA
030	14367	JÉSSICA ARANTES BORGES
031	19972	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
032	15932	JOSÉ DE PAULA SANTOS
033	19098	JOSELINE DE CAMPOS SILVA BERNARDES
034	19211	LARISSA GARCIA NUNES
035	19973	LÍVIA RODRIGUES DA SILVA
036	16314	LUCILENE DE PAULA CASTILHO NOGUEIRA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024  
Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

### DEFERIDOS - PEBII

Ord.	Mat.	Nome do Funcionário
037	16314	LUCILENE DE PAULA CASTILHO NOGUEIRA
038	19458	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
039	19936	LUIZ GUILHERME ROSA SOARES
040	9635	LUIZ GUILHERME SIMÕES DE SANT'ANNA
041	18286	MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO E SILVA ESTEVAM GUIMARÃES
042	14365	MARIA FERNANDA ANDRADE DE AGUIAR
043	19930	MAURÍCIO DE PAULA
044	19118	MILLENA CRISTINA NOGUEIRA
045	16349	NAIARA LEITE DE MORAES FERNANDES
046	18277	PAULA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO
047	19112	PAULO CÉSAR RUZENE
048	19103	RAFAEL MARTINS
049	19109	REGIANE JUSSARA MARTINS ROSA
050	16308	ROBERTA MARIA DE PAULA COSTA SILVA
051	15884	SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
052	18269	SUSANA MARTINS COTTA
053	19120	THIAGO RANGEL DE CASTRO CARDOSO
054	19932	VIVIANE CAVALCA MONTEIRO GAMA
055	19939	VIVIANE RIBEIRO BATISTA

Karina Valença dos Santos Gomes

Presidente da Comissão do Proc. Seletivo  
de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024

Bruno Modesto dos Santos

Secretário Municipal da Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

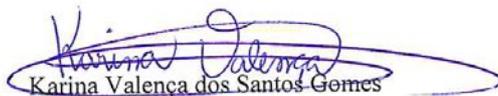


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024  
Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE PROFESSOR MONITOR DE CRECHE

O Secretário Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria SME nº 07/2025, em cumprimento ao estabelecido no capítulo II - Das Inscrições - do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 01/2025, torna pública as **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE PROFESSOR MONITOR DE CRECHE** ao referido Processo conforme a seguir registrado:

Quantidade	RM	Nome	Motivo
01	14321	Cristiane Augusto Barbosa	Acessou em 2022
05	9594	Eliana Carvalho Abreu	Não está em efetivo exercício pela Secretaria da Educação.
02	21043	Marta Margarete Oliveira dos Reis	Ingressou no concurso público em 18/03/2022
04	16770	Sonia Cristina Severino daSilva	Acessou em 2021
03	21259	Taimara de Souza Custodio	Ingressou no concurso público em 21/07/22

  
Karina Valença dos Santos Gomes

Presidente da Comissão do Proc. Seletivo  
de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024

  
Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal da Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024  
Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE PEBI ED. INFANTIL E ENS. FUND.

O Secretário Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria SME nº 07/2025, em cumprimento ao estabelecido no capítulo II - Das Inscrições - do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 01/2025, torna pública as **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE PEBI ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL** ao referido Processo conforme a seguir registrado:

Quantidade	RM	Nome	Motivo
01	14542	Adriana Aparecida Lemes dos S Fagundes Pinto	Acessou em 2021
02	12527	Gabriel Fini dos Santos	Acessou em 2021
04	20719	Marisa Carpinetti Ramos	Ingressou no concurso público em 04/02/2022
03	11903	Rosângela Maria Bittencourt de Aguiar	Acessou em 2021

  
Karina Valença dos Santos Gomes  
Presidente da Comissão do Proc. Seletivo  
de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024

  
Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal da Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

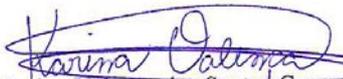


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024  
Decreto Municipal nº 8.745 de 14/08/2019

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE PEBII EF

O Secretário Municipal da Educação e a Presidente da Comissão constituída pela Portaria SME nº 07/2025, em cumprimento ao estabelecido no capítulo II - Das Inscrições - do Edital do Processo Seletivo de acesso nº 01/2025, torna pública as **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE PEBII EF** ao referido Processo conforme a seguir registrado:

Quantidade	RM	Nome	Motivo
01	14370	André Luis Fernandes	Acessou em 2021
02	15325	Felipe Nogueira Monteiro	Acessou em 2021
03	20651	Francisco Valdelivda Silva	Ingressou no concurso público em 01/10/2021
04	19212	José Augusto Pereira da Cruz	Não está em efetivo exercício pela Secretaria da Educação.
05	20458	Lúcia Vieira Cipriano	Ingressou no concurso público em 04/03/2021
06	20619	Miriam de Castro Leandro	Ingressou no concurso público em 23/08/2021
07	19096	Priscislane Barbosa Teixeira	Não cumpriu interstício devido licença sem vencimento

  
Karina Valença dos Santos Gomes  
Presidente da Comissão do Proc. Seletivo  
de Acesso nº 01/2025 ref. a 2024

  
Bruno Modesto dos Santos  
Secretário Municipal da Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 062/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel para atender a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e transporte escolar. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 29/08/2025 às 09:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 063/2025.** Objeto: Contratação de serviços especializados de limpeza, conservação e higienização para o paço Municipal e o Poupatempo/Detran de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 29/08/2025 às 14:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 064/2025.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de recarga de extintores e teste hidrostático de mangueira de incêndio destinado a Secretaria Municipal de Administração. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 01/09/2025 às 09:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 065/2025.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kit uniforme escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 02/09/2025 às 09:00 horas.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Termo de Adesão nº 002/2025.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de livros didáticos destinados à preparação dos alunos e professores dos 3º e 7º anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino para realização do SAEB (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024 -Pregão Eletrônico nº 003/2024 -Top Work Ltda -CNPJ 19.921.160/0001-00 -Processo Licitatório nº 006/2024. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Dentetora: **TOP WORK LTDA**. Valor: Até R\$ 795.881,82. Prazo: 12 meses. Data: 13/08/2025.

**Processo: Extrato de Contrato – Chamada Pública nº 003/2025.** Objeto: Aquisição de verduras, oriundas da Agricultura Familiar, para atender os alunos da Rede Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **COOP AGROP ASSENT FAZENDA CONQUISTA DO MUN DE TREMEMBE**, R\$ 125.575,00, 12/08/2025 e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PARAÍBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, R\$ 63.325,00, 13/08/2025.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 03 – Pregão Presencial nº 095/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de multifuncionais, também denominado de outsourcing, com fornecimento de suprimentos (exceto papel), pelas e assistência técnica especializada. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MINOL-TEC LTDA**. Valor: R\$ 26.259,72. Prazo: 06 meses. Data: 14/08/2025.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

### RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP

Da Assessoria Jurídica

Para Seção de Licitações

Parecer nº 349/ADM/2025

Processo: Chamada Pública nº 02/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

#### RELATÓRIO:

Trata-se de pedido de análise jurídica acerca de recurso apresentado pela ORGÂNICOS COOPER- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA no âmbito da Chamada Pública nº 02/2025, referente ao resultado classificatório dos itens 1 (Banana Prata) e 04 (Tangerina Pokan).

Em breve síntese, alega que:

1. Os critérios de desempate utilizados entre os grupos, encontram-se em desacordo com a legislação aplicável.
2. Em relação ao item 4, sustenta que a Cooperativa Orgânicos Cooper deveria ter se classificado em primeiro lugar.
3. No item 01, a Cooperativa Orgânicos Cooper deveria ocupar a segunda colocação, à frente da Associação Agrícola Novos Campos, após a 1º colocada (COAAFACT).

Após isso, então, os autos à apreciação jurídica, razão pela qual passa-se à análise solicitada

#### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O parecer ora exarado consubstancia análise meramente opinativa, sem cunho vinculante, e visa a verificação da obediência aos procedimentos previstos na legislação atinente, fugindo da competência desta Assessoria Jurídica quaisquer considerações acerca do mérito da decisão a ser tomada, sobre as justificativas apresentadas, ou sobre a discricionariedade administrativa ao delimitar aquisições e serviços tidos como essenciais.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

### RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP

Ainda, oportuno ressaltar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, as informações juntadas aos autos do procedimento até o momento.

#### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Antes de analisar o mérito das razões apresentadas, é necessário verificar o cumprimento dos requisitos de admissibilidade dos recursos interpostos, quais sejam: sucumbência; tempestividade; legitimidade; interesse e motivação.

Dispõe a Lei 14.133/21:

*Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:*

*(...)*

*b) julgamento das propostas;*

*(...)*

*§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:*

*I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;*

Consta dos autos que a empresa recorrente manifestou interesse de recorrer em sessão pública e apresentou as razões do recurso de maneira tempestiva. Logo, atendidas as condições por parte do recorrente, o recurso encontra-se em condições de lhe dar seguimento com a conseqüente análise do mérito.

#### DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Sabe-se que a Administração Pública, bem como as empresas



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

### RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP

interessadas em participar dos certames licitatórios, estão vinculadas às regras e princípios aplicáveis às licitações públicas, em especial ao PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, previsto nos artigos 5º e 92, da Lei Geral de Licitações (Lei nº 14.133/21):

*“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”*

(...)

*“Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*

(...)

*II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;”*

A vinculação ao edital é crucial para **garantir a igualdade de oportunidades** entre os concorrentes e para manter a **lisura** e a **transparência** do processo licitatório. Quando todos os participantes seguem as mesmas regras estabelecidas no edital, evita-se favorecimentos indevidos e assegura-se que a escolha do fornecedor seja feita com base na meritocracia e na proposta mais vantajosa para a administração pública.

As leis e os princípios aplicáveis aos procedimentos licitatórios, e às contratações deles decorrentes, embora garantam prerrogativas à Administração na definição de suas condições, também limitam sua liberdade de atuação, restringindo a discricionariedade conferida para resguardar o respeito à competitividade.

Nesse sentido, no sistema jurídico-constitucional vigente, o Edital do certame é considerado a norma fundamental da disputa e constitui “lei” entre as partes, eis que define o objeto a ser contratado, discrimina os direitos e obrigações dos



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

### RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Guaratinguetá-SP

envolvidos e disciplina o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.

#### DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO - DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

A recorrente alega que os grupos formais e informais de mulheres têm prioridade igual à dos assentados da reforma agrária, indígenas e quilombolas. O recurso administrativo cita a Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025, que, em seu § 4º, estabelece a ordem de prioridade para seleção. Essa resolução institui que os assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e grupos formais e informais de mulheres não têm prioridade entre si. Em caso de empate entre grupos formais, a prioridade é dada àqueles com maior número de DAP ou CAF Pessoa Física no extrato da DAP ou CAF Pessoa Jurídica.

No entanto, conforme determina em seu artigo 2º, a **Resolução CD/FNDE nº 3**, de 4 de fevereiro de 2025, que altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, entra em **vigor na data de sua publicação**, que ocorreu em **11 de fevereiro de 2025**, data em que a resolução foi republicada no Diário Oficial da União, em razão de ter sido publicada com erros em 07 de fevereiro de 2025. A **Chamada Pública nº 02/2025**, por sua vez, foi publicada em **5 de fevereiro de 2025**.

Desta forma, no momento da publicação da Chamada Pública, a Resolução citada pela recorrente ainda não estava em vigor e, portanto, não podia ser aplicada ao certame. A Administração Pública, ao conduzir o processo licitatório, deve seguir as normas vigentes na data da publicação do edital, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Assim, considerando o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, a Administração Pública e os licitantes estão vinculados às regras e princípios aplicáveis no momento da publicação do edital. Se a resolução que a cooperativa recorrente cita para reivindicar a reclassificação não estava em vigor na data da publicação do edital (5 de fevereiro de 2025), ela não pode ser aplicada ao processo licitatório.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

### RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP

A aplicação de normas posteriores à publicação do edital comprometeria a segurança jurídica do certame e violaria o princípio da isonomia entre os participantes. Todos os licitantes devem competir em condições iguais, segundo as normas vigentes na data de abertura da licitação. Permitir a aplicação de uma norma posterior beneficiaria indevidamente um concorrente, o que é vedado.

Admitir a aplicação de resolução publicada após a data do edital seria o mesmo que **modificar os critérios da disputa no decorrer do processo**, o que é proibido.

Por fim, frise-se que em situações como a presente devem ser analisadas sempre pelo prisma da eficiência e das dificuldades reais do Gestor na Administração Pública. Deste modo, a LINDB passou a dispor em seus arts. 20 e 22:

*Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.*

(...)

*Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.*

#### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, atendo-se apenas aos aspectos jurídico-formais do procedimento, em aplicação dos princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, eficiência, competitividade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, **opina-se:** pelo conhecimento do recurso apresentado pela ORGÂNICOS COOPER - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

### RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Guaratinguetá-SP

ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** às razões recursais, conforme o motivo explanado acima.

Ressalta-se que o presente parecer, meramente opinativo, apresenta análise estritamente jurídica, competindo ao Gestor a decisão que considere atender ao interesse público.

É o parecer.

À consideração superior.

Guaratinguetá, 04 de agosto de 2025.

  
Anderson Bretas de Oliveira  
Procurador do Município



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

**PROCESSO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
SECÃO DE LICITAÇÕES**

Guaratinguetá, 11 de agosto de 2025.

**Processo:** Chamada Pública nº 002/2025.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRUTAS, ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

**Assunto:** Encaminhamento de recurso administrativo com Parecer Jurídico nº 349/ADM/2025.

Encaminhamos para conhecimento e providências o recurso administrativo interposto pela **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA (ORGÂNICOS COOPER)**, referente ao resultado classificatório dos Itens 01 (Banana Prata) e 04 (Tangerina Pokan) da Chamada Pública nº 002/2025.

Conforme consta no processo, a cooperativa alega equívocos na reclassificação publicada em 24/07/2025, que reposicionou a Associação Agrícola Novos Campos à sua frente nos itens mencionados, com fundamento nos critérios de desempate previstos no art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

O Núcleo Jurídico já emitiu o Parecer nº 349/ADM/2025 sobre a matéria, que se encontra anexo ao processo para análise e decisão final.

**Francisco Ricardo de França Oliveira**  
Diretor de Licitações e Compras

**À**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá - SP / CEP: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12  
www.guaratingueta.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá - SP / CEP: 12.505-470  
**SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
Telefone: (12) 3128-2812 / licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

MEMO



Guaratinguetá, 13 de agosto de 2025.

MEMO 174/2025

FRS/SME

Para: Seção de Licitação

Ref: Concordância com o Parecer Jurídico nº 349/ADM/2025 – Aquisição de Frutas, Oriundas da Agricultura Familiar.

Prezados Senhores

Em atenção ao Parecer Jurídico nº 349/ADM/2025, manifestamos nossa concordância com os fundamentos nele apresentados.

Dessa forma, no uso de minhas atribuições, tomo ciência do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando nosso compromisso com a legalidade, a transparência e a continuidade dos serviços públicos prestados.

Atenciosamente,

**Bruno Modesto dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12  
Inscrição Estadual: Isenta  
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180  
Departamento de Compras da Educação  
Telefone: (12) 3128-7772/3128-7773  
compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

ATA



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTO, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.**

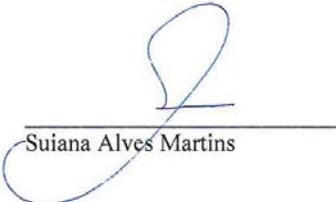
Aos catorze dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para a conclusão da análise da documentação, após transcorrido o prazo concedido para complementação, recebida pela plataforma BRCONECTADO link: <https://www.licitacoesguaratinguetá.com.br>, da empresa abaixo identificada, sendo:

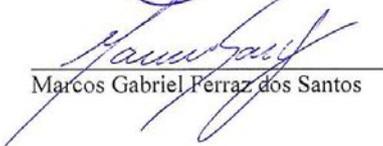
**EMPRESA INABILITADA/ NÃO CREDENCIADA:**

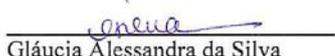
- **OPHTHALMO CENTER CRUZEIRO LTDA EPP, CNPJ 09.300.961/0001-96**
  - Certidão negativa de débitos de FGTS - vencida – item 4.2.2.d
  - Certidão negativa de débitos inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – Faltante – item 4.2.2.e
  - Balanço Patrimonial assinatura faltante.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

  
Francisco Ricardo de França Oliveira  
Presidente

  
Suiana Alves Martins

  
Marcos Gabriel Ferraz dos Santos

  
Gláucia Alessandra da Silva

  
Lucas Henrique dos Santos Barros

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

ATA



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONSULTAS ODONTOLÓGICAS E SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

Aos catorze dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para a conclusão da análise das documentações, após transcorrido o prazo concedido para complementação, recebidas pela plataforma BRCONNECTADO link: <https://www.licitacoesguaratinguetá.com.br>, das empresas abaixo identificadas, sendo:

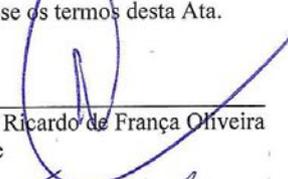
#### EMPRESAS INABILITADAS/ NÃO CREDENCIADAS:

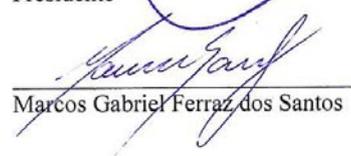
- **EDER SILVA GUEDES, CPF 667.411.142-20**
  - Enviou apenas o documento de identidade. Pendente envio dos demais documentos para credenciamento conforme item 4.2 do edital.
- **HOME & HEALTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 30.399.112/0001-28**
  - A empresa não atendeu integralmente à comprovação de qualificação econômico-financeira, conforme o subitem 4.2.3 do edital. As seguintes irregularidades foram identificadas:
    - Não apresentação das folhas de abertura e encerramento do balanço patrimonial, bem como os índices contábeis de 2024.
    - Não apresentação da documentação referente ao exercício de 2023.

#### EMPRESA HABILITADA/ CREDENCIADA:

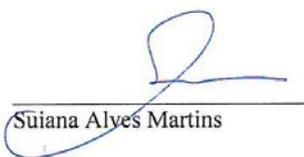
- **GABICAM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 54.579.809/0001-49, na especialidade Psiquiatria.**

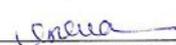
Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

  
Francisco Ricardo de França Oliveira  
Presidente

  
Marcos Gabriel Ferraz dos Santos

  
Lucas Henrique dos Santos Barros

  
Suiana Alves Martins

  
Gláucia Alessandra da Silva

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

ATA



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONSULTAS ODONTOLÓGICAS E SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

Aos catorze dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para a análise das novas documentações recebidas pela plataforma BRCONNECTADO entre os dias 11 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025 link: <https://www.licitacoesguaratinguetá.com.br>, das empresas abaixo identificadas:

- **MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.243.049/0001-21**
  - Tiago Simões Leite não apresentou o atestado de capacidade técnica, documento que comprova a experiência.
  - Victor Alfonso Martinez Salazar e Isabella Leme Araujo apresentaram atestados sem assinatura, o que os torna nulos, além disso Isabella Leme Araujo não apresentou os demais documentos referentes à qualificação técnica.
  - Giuliana Vieira Pratti não comprovou a especialização, pois ainda está cursando a pós-graduação, o que não atende ao requisito para serviços especializados.
- **CLINICA NUTRILESS, CNPJ 32.706.182/0001-07**
  - Pendente envio requerimento de credenciamento, declaração unificada, e dos itens: 4.2.1 - Habilitação Jurídica, 4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista, 4.2.3.a - Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme artigo 69, inciso II da Lei Licitação nº 14.133/2021.
  - Pendente atendimento integral do 4.2.4 - Qualificação Técnica, foram considerados apenas os atestados em nome dos profissionais Bruno Izidro Rodrigues Da Silva e Leonardo Schetino Gerhard da Gama.
- **A H F F SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 58.541.630/0001-53**
  - Pendente envio do item 4.2.1 - Habilitação Jurídica, 4.2.2.a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal do domicílio ou sede da empresa;
  - Não apresentou a Certidão Estadual de débitos inscritos que possui validade de 30 dias.- subitem 4.2.2, alínea “e”;
  - O balanço patrimonial não está registrado conforme previsto no subitem 4.2.3, alínea “c” do edital e não foram apresentadas as folhas de abertura e encerramento. Além disso, está pendente apresentação dos índices contábeis.
  - Pendente envio da Certidão Pública emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) do médico.
- **MONIQUE VASCONCELLOS MASCARENHAS LTDA, CNPJ 43.206.625/0001-17**
  - Os balanços patrimoniais não estão registrados conforme previsto no subitem 4.2.3, alínea “c” do edital e não foram apresentadas as folhas de abertura e encerramento.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

ATA

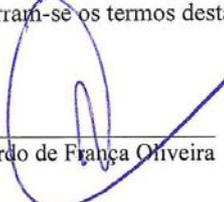


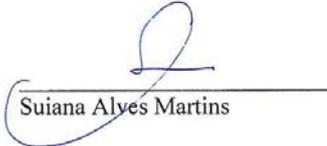
### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

• Pendente envio da Certidão Pública emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) do médico.

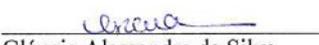
- **TGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 31.544.846/0001-16**
  - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, que possui validade de 6 meses;
  - Não apresentou atestado de capacidade técnica conforme subitem 4.2.4 do edital. É necessário apresentar atestado emitido por pessoa jurídica (pública ou privada) que comprove a experiência do profissional em serviços compatíveis com o objeto do contrato.
  - Os balanços patrimoniais não estão registrados conforme previsto no subitem 4.2.3, alínea “c” do edital e não foram apresentadas as folhas de abertura e encerramento. Além disso, está pendente apresentação dos índices contábeis.
- **RANGEL DE CASTRO & CASTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 21.632.388/0001-13**
  - A documentação não foi analisada, pois foi enviada no dia 11 agosto de 2025 durante o prazo recursal, conforme ata publicada dia 07 de agosto de 2025, edição on-line nº 5.232, páginas 4 a 6. Para que seu requerimento de credenciamento seja analisado, será necessário o reenvio da documentação completa e atualizada.

Conforme previsto no subitem 5.2 do edital, no qual dispõe que “*A Comissão de Contratação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados*”, **fica concedido prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município**, para que os interessados apresentem mediante novo envio, caso queiram, das documentações complementares via plataforma BRConectado. Decorrido esse prazo a Comissão realizará nova reunião para a conclusão da análise dos documentos. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

  
Francisco Ricardo de França Oliveira  
Presidente

  
Suiana Alves Martins

  
Marcos Gabriel Ferraz dos Santos

  
Gláucia Alessandra da Silva

  
Lucas Henrique dos Santos Barros

2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.237

**SAEG**



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 042/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA E CAlAÇÃO PARA ÁREAS OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS – SAEG, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**DATA DA ABERTURA:** Dia 09/09/2025 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 09/09/2025 às 09 horas.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) através do novo código de identificação nº: **1077042**

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)